

que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

5 — Analisadas as 33 candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata licenciada Daciana Bela Gomes Silva Leite cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

6 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a técnica economista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciada Daciana Bela Gomes Silva Leite para o cargo de directora de finanças-adjunto da Direcção de Finanças do Porto.

7 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

12 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Daciana Bela Gomes da Silva Leite;
Data de nascimento — 31 de Maio de 1959.

2 — Habilitações académicas e profissionais:

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, em Julho de 1983, com a classificação final de 12 valores; Inscrita na Ordem dos Economistas e na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

3 — Experiência profissional:

a) Sector privado:

De Setembro de 1983 a Abril de 1984 — estágio com um economista que dava assistência a diversas empresas na área económica, financeira e de contabilidade;
Maio de 1984 contratada por uma empresa com a função de contabilista e chefe dos serviços administrativos;
Janeiro de 1985 — transferência para outra empresa do mesmo grupo económico e para exercer funções idênticas;

b) Função pública — DGCI:

b1) Direcção de Finanças do Porto — exerceu funções na área da inspecção tributária, tendo tomado posse em diferentes categorias nas seguintes datas:

Em 4 de Dezembro de 1986, data de entrada na função pública, como técnica verificadora tributária;
Em 13 de Janeiro de 1988, perita de fiscalização tributária de 2.ª classe, além do quadro;
Em 18 de Março de 1988, a mesma categoria mas pertencendo ao quadro e após ter prestado provas escritas em concurso;
Em 11 de Novembro de 1988, como técnica economista estagiária e depois de ter realizado prova escrita de acesso;
Em 18 de Janeiro de 1990, como técnica economista de 2.ª classe e após a realização do estágio e aprovação nas provas finais, escrita e oral;
Em 20 de Maio de 1998, como técnica economista de 1.ª classe e depois de ter realizado duas entrevistas profissionais de selecção.
Em 24 de Março de 2004, aceitou a nomeação para a categoria de técnica economista principal, com efeitos a 11 de Março de 2004, e colocação no quadro de contingentação da Direcção de Finanças do Porto, continuando a exercer funções na Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira, em comissão de serviço;

b2) Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira (DFRAM):

Em 22 de Novembro de 2001, tomou posse do cargo de chefe de divisão da Inspecção Tributária, da DFRAM e precedendo aprovação em concurso;

Com efeitos a partir de 18 de Março de 2002, foi nomeada, em regime de substituição, directora de finanças da Região Autónoma da Madeira, cargo esse que desempenhou até à extinção da Direcção de Finanças, com a criação da nova estrutura da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

4 — Formação profissional — frequência de diversos cursos de formação profissional administrados pela DGCI e por outras entidades externas, designadamente na área da fiscalidade, contabilidade, auditoria contabilística, informática e gestão de pessoas — avaliação do desempenho e liderança.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 8654/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 4 de Julho de 2005:

Licenciado José Miguel Igreja de Melo Miranda — renovada a comissão de serviço, com efeitos a 4 de Outubro de 2005, no cargo de coordenador do Núcleo de Sistemas de Contabilidade da Área de Sistemas de Gestão de Fluxos Financeiros da DGITA, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 772/2005. — Considerando que Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo foi afectada à Direcção-Geral da Administração Pública pelo despacho conjunto n.º 817/98, de 27 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;

Considerando que por despacho desta Direcção-Geral de 28 de Fevereiro de 2005 e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi autorizada a sua requisição pelo prazo de seis meses com vista à reclassificação profissional para a categoria de inspector da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça;

Considerando que decorrido o aludido prazo de seis meses a agente revelou aptidão para o lugar:

Assim:

1 — É integrada no quadro de pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, em lugar automaticamente criado e a extinguir quando vagar, Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — inspector superior;
Categoria — inspector;
Escala e índice — 1/500.

2 — A reclassificação produz efeitos em 7 de Março de 2005.

16 de Setembro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — O Inspector-Geral dos Serviços de Justiça, *António Nadais*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 121/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional,

quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que a implementação do STANAG 2019TOP (ED.04), «Military Symbols for land based systems — APP-6(A)» seja efectuada na Força Aérea seis meses após a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

23 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 21 122/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 4524 PCS (ED.01), «Nuclear blast and thermal test methods and procedures — AEP-25».

23 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 21 123/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 4536 LAND (ED.01), «Representative building targets, unfortified and fortified».

2 — A implementação será efectuada na Marinha, sendo a data coincidente com a data de ratificação nacional.

23 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 21 124/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 2241 NSA LO (ED.01), «Land operations — ATP-3.2».

2 — A implementação será efectuada na Marinha, sendo a data coincidente com a data de ratificação nacional.

23 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 21 125/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 4144 JAS (ED.02), «Procedures to determine the fire control inputs for use in indirect fire control systems».

2 — A implementação será efectuada na Marinha, na data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente e no Exército na mesma data, com a reserva de só o aplicar ao nível da formação.

23 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 21 126/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 2236 M&T (ED.01) (RD1), «Multimodal movement and transport matters — AMovP-5».

2 — A implementação será efectuada na Marinha, no Exército e na Força Aérea com data coincidente com a data de ratificação nacional.

23 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 21 127/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel ART 13032082, José António de Figueiredo Feliciano, por um período de 365 dias, em substituição do tenente-coronel INF 14097078, Augusto Manuel dos Santos Alves, para desempenhar funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto n.º 10, «Escola de Sargentos do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

23 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 999/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, que seja concedida a medalha de cobre de coragem, abnegação e humanidade ao 31001187, agente da PM de 1.ª classe Luís Filipe do Santos Nunes, 21000602, agente da PM de 3.ª classe Hugo Manuel Lapas Cocheno, e 31000702, agente de 3.ª classe Carlos Alberto Raimundo da Silva Santos, que constam da relação adjunta a esta portaria e da qual faz parte integrante.

16 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.